



Junta de Freguesia do Areeiro

-----MANDATO 2021-2025-----

-----ATA NÚMERO 6 DE 2021-----

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -----

No dia 07 do mês de dezembro de 2021 pelas onze horas, teve lugar a 6ª Reunião do Executivo da Freguesia do Areeiro, do mandato 2021-2025. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos: o Presidente, Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp, o Secretário, Nuno Filipe Neutel de Sousa Santos Pinto, o Tesoureiro, Ameetkumar Subhaschandra, a Vogal, Rosa Maria Carvalho da Silva e a Vogal Maria Isabel Lopes Fraga Lames de Castro e Simas.-----

Ponto 1 – Votação da Ata número 5/2021– do dia 30 de novembro de 2021 -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 – Proposta nº.283/2021 – Aprovar as Opções do Plano e Orçamento 2022. -----

Com a presente Proposta pretende-se aprovar as Opções do Plano e Orçamento 2022. -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta. -----

Ponto 3 – Proposta nº.284/2021 – Aprovar o Regulamento do Código de Conduta. -----

Com a presente Proposta pretende-se aprovar o Regulamento do Código de Conduta. -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade.-----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta.-----

Ponto 4 – Proposta nº.285/2021 – Aprovar o Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos – Registo de Interesses da Freguesia do Areeiro. -----

Com a presente proposta pretende-se aprovar o Regulamento do Exercício de Funções dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos – Registo de Interesses da Freguesia do Areeiro. -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade.-----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta.-----

Ponto 5 – Outros Assuntos -----

- a) Processo Tribunal - Freguesia Areeiro VS Amenworld - Proc. 2127/19.6BELSB
Foi decidido após análise da sentença entregue pelo Dr. ° Gonçalo Malheiro no



Junta de Freguesia do Areeiro

dia 30 de novembro do corrente ano de 2021, acolher a informação da Soc. Abreu e Associados da reduzida possibilidade de ressarcimento em sede de recurso. -----

- b) As prestadoras de serviço contratadas para dar apoio no Centro de Vacinação nos Serviços Sociais da C.M.L, entendeu-se recolocá-las no CIA e no CDC. ----
-
-

Presidente –

Secretário -